



Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 99 Data entrada 26.06.26
Horário 10:15 Data saída 1/1
Destino aprov
Muopavaciel
Assinatura Responsável

PROJETO DE LEI Nº 99 de junho de 2026

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências”.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, por **excesso de arrecadação** em Recursos Vinculados, no valor total de **R\$ 3.245.305,20** (Três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinco reais, vinte centavos), nos termos do artigo 43, §1º inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme a seguinte distribuição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.020	141	3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1.660.000.3110	R\$ 400.000,00
TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						R\$ 400.000,00
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.002	507	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.701.000.0000	R\$ 449.794,53
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.078	585	3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1.708.000.0000	R\$ 22.000,00
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.080	502	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.708.000.0000	R\$ 82.877,74
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.080	513	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.708.000.0000	R\$ 103.877,74
TOTAL SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						R\$ 658.550,51
SEGURANÇA PÚBLICA, MOBIL. E TRÂNSITO	2.001	717	3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	1.501.000.0000	R\$ 149.607,16
TOTAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO						R\$ 149.607,16
OBRAS E GESTÃO URBANA	2.044	819	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501.000.0000	R\$ 141.931,02
OBRAS E GESTÃO URBANA	1.008	804	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.706.000.3110	R\$ 1.195.217,01
OBRAS E GESTÃO URBANA	1.006	802	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.706.000.3110	R\$ 700.000,00
TOTAL SECRETARIA DE OBRAS E GESTÃO URBANA						R\$ 2.037.148,03
TOTAL GERAL						R\$ 3.245.305,20





Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, por **superavit financeiro**, no valor de R\$ 752.815,92 (Setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quinze reais, noventa e dois centavos), nos termos do artigo 43, §1º inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme a seguinte distribuição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.002	498	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.708.000.0000	R\$ 6.000,00
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.002	498	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.708.000.0000	R\$ 67.622,26
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.093	501	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.708.000.0000	R\$ 67.622,26
TOTAL SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						R\$ 141.244,52
OBRAS E GESTÃO URBANA	2.044	819	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.708.000.0000	R\$ 611.571,40
TOTAL SECRETARIA DE OBRAS E GESTÃO URBANA						R\$ 611.571,40
TOTAL GERAL						R\$ 752.815,92

Art. 3º As suplementações previstas no art. 1º amparam-se no excesso de arrecadação, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 4º O Superávit apurado que fundamenta as alocações descritas no art. 2º dessa Lei segue demonstrado no Anexo I.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ouro Branco, 25 de junho de 2026.


Sávio Rodrigues Fontes
Prefeito de Ouro Branco





ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
CONSOLIDADO



Página: 1 / 1
Exercício de 2026
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Tipo de Período: NO, Mês Início: 1, Consolidado: S, Natureza da receita: ["1321011127","1321011150","1911010101","19110801"], Listar naturezas sintéticas: S, Agrupar por recurso: Listar recursos e deduções: N, Demonstrar naturezas no nível: 8, Demonstrar receitas: Q, Mês Fim: 12, Recurso: [{"valor": "335176", "descricao": "1501000000 / Outros Recursos não Vinculados"}], Demonstrar deduções ao final do relatório: N, Exercício: 2026, Categoria do recurso: TODOS, Colunas: Q, Tipo do recurso: TODOS - Versão: 57 de 19/06/2026 14:05:44

Receita	Núm.	Previsão Inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		33.429,72	324.967,90	324.967,90	1.972.087,55	0,00
1.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes		33.429,72	324.967,90	324.967,90	291.538,18	0,00
1.3.0.00.0.00.00.00 - Receita Patrimonial		33.429,72	106.681,03	106.681,03	73.251,31	0,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00 - Valores Mobiliários		33.429,72	106.681,03	106.681,03	73.251,31	0,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias		33.429,72	106.681,03	106.681,03	73.251,31	0,00
1.3.2.1.01.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários		33.429,72	106.681,03	106.681,03	73.251,31	0,00
1.3.2.1.01.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral		33.429,72	106.681,03	106.681,03	73.251,31	0,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	54	33.429,72	106.681,03	106.681,03	73.251,31	0,00
1.3.2.1.01.1.1.27.00.00 - Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados	54	0,00	1.203,15	1.203,15	1.203,15	0,00
1.3.2.1.01.1.1.50.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSO 501	66	33.429,72	105.477,88	105.477,88	72.048,16	0,00
1.3.0.00.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes		0,00	218.286,87	218.286,87	218.286,87	0,00
1.9.1.0.00.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	218.286,87	218.286,87	218.286,87	0,00
1.9.1.1.00.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	218.286,87	218.286,87	218.286,87	0,00
1.9.1.1.01.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica		0,00	76.355,85	76.355,85	76.355,85	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		0,00	76.355,85	76.355,85	76.355,85	0,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	116	0,00	76.355,85	76.355,85	76.355,85	0,00
1.9.1.1.08.0.00.00.00 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		0,00	141.931,02	141.931,02	141.931,02	0,00
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	143	0,00	141.931,02	141.931,02	141.931,02	0,00
Total:		33.429,72	324.967,90	324.967,90	291.538,18	0,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO

Balance da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

CONSOLIDADO

Página: 1 / 1
Exercício de 2026
Período de: Janeiro à Dezembro



Parâmetros: Tipo de Período: NO, Mês Início: 1, Consolidado: S, Listar naturezas sintéticas: S, Agrupar por recurso: Listar recursos e deduções no nível: 8, Demonstrar receitas: O, Mês Fim: 12, Recurso: [Valor: "1289713", "descricao": "1660003110 / Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Emenda Individual"]], Demonstrar deduções ao final do relatório: N, Exercício: 2026, Categoria do recurso: TODOS, Colunas: O, Tipo do recurso: TODOS - Versão: 57 de 19/06/2026 14:06:44

Receita	Núm.	Previsão Inicial	Arrecadada		Diferenças		
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)	
1.660.000,3110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Emenda Individual							
1.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes		0,00	405.537,64	405.537,64	2.844.301,12	0,00	
1.3.0.0.00.0.00.00.00 - Receita Patrimonial		0,00	305.537,64	305.537,64	305.537,64	0,00	
1.3.2.0.00.0.00.00.00 - Valores Mobiliários		0,00	5.537,64	5.537,64	5.537,64	0,00	
1.3.2.1.00.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias		0,00	5.537,64	5.537,64	5.537,64	0,00	
1.3.2.1.01.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	5.537,64	5.537,64	5.537,64	0,00	
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral		0,00	5.537,64	5.537,64	5.537,64	0,00	
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal		0,00	5.537,64	5.537,64	5.537,64	0,00	
1.3.2.1.01.1.1.78.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 16600003110	142	0,00	5.537,64	5.537,64	5.537,64	0,00	
1.7.0.0.00.0.00.00.00 - Transferências Correntes		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	
1.7.1.0.00.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	
1.7.1.6.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Emenda Parlamentar	140	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	
2.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas de Capital		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	
2.4.0.0.00.0.00.00.00 - Transferências de Capital		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	
2.4.1.0.00.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	-	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	
2.4.1.3.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - EMENDA	141	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	

[Handwritten signature]



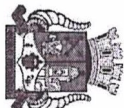
ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
CONSOLIDADO



Parâmetros: Tipo de Período: NO; Mês Início: 1; Consolidado: S; Listar naturezas sintéticas: S; Agrupar por: recurso; Listar recursos e deduções: N; Demonstrar naturezas no nível: B; Demonstrar receitas: O; Mês Fim: 12; Recurso: [Valor: 3352,18; descrição: 17010000000 / Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados]; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Exercício: 2026; Categoria do recurso: TODOS; Colunas: O; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 57 de 19/09/2026 14:06:44

Receita	Núm.	Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		190.529,54	452.212,64	452.212,64	3.152.396,52	1.131.407,74
1.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes		190.529,54	2.418,10	2.418,10	0,00	188.111,44
1.3.0.00.0.00.00.00 - Receita Patrimonial		1.870,28	2.418,10	2.418,10	547,82	0,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00 - Valores Mobiliários		1.870,28	2.418,10	2.418,10	547,82	0,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias		1.870,28	2.418,10	2.418,10	547,82	0,00
1.3.2.1.01.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários		1.870,28	2.418,10	2.418,10	547,82	0,00
1.3.2.1.01.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral		1.870,28	2.418,10	2.418,10	547,82	0,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal		1.870,28	2.418,10	2.418,10	547,82	0,00
1.3.2.1.01.1.1.27.00.00 - Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados	54	1.870,28	2.418,10	2.418,10	547,82	0,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00 - Transferências Correntes		188.659,26	0,00	0,00	0,00	188.659,26
1.7.2.0.00.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		188.659,26	0,00	0,00	0,00	188.659,26
1.7.2.4.00.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		188.659,26	0,00	0,00	0,00	188.659,26
1.7.2.4.99.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		188.659,26	0,00	0,00	0,00	188.659,26
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	106	188.659,26	0,00	0,00	0,00	188.659,26
2.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas de Capital		0,00	449.794,54	449.794,54	449.794,54	0,00
2.4.0.0.00.0.00.00.00 - Transferências de Capital		0,00	449.794,54	449.794,54	449.794,54	0,00
2.4.2.0.00.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	449.794,54	449.794,54	449.794,54	0,00
2.4.2.2.00.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		0,00	449.794,54	449.794,54	449.794,54	0,00
2.4.2.2.99.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		0,00	449.794,54	449.794,54	449.794,54	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		0,00	449.794,54	449.794,54	449.794,54	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	149	0,00	449.794,54	449.794,54	449.794,54	0,00
Total:		190.529,54	452.212,64	452.212,64	450.342,36	188.659,26

[Handwritten signature]



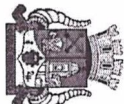
ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
Balancete da Receita (Comparativo orgão/arrecadado (Líquido))
CONSOLIDADO



Página: 1 / 1
Exercício de 2026
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Tipo de Período: NO; Mês Início: 1; Consolidado: S; Listar naturezas sintéticas: S; Agrupar por: recurso; Listar recursos e deduções: N; Demonstrar receitas: O; Mês Fim: 12; Recurso: [Valor: "586344"; descrição: "17060003110 / Transferência Especial da União - PARLAMENTAR INDIVIDUAL"]; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Exercício: 2026; Categoria do recurso: TODOS; Colunas: O; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 57 de 19/06/2026 14:06:44

Receita	Núm.	Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.706.000,3110 - Transferência Especial da União - PARLAMENTAR INDIVIDUAL						
1.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes		110.044,11	2.005.261,12	2.005.261,12	13.960.556,05	590.523,69
1.3.0.0.00.0.00.00.00 - Receita Patrimonial		110.044,11	15.261,12	15.261,12	0,00	94.782,99
1.3.2.0.00.0.00.00.00 - Valores Mobiliários		10.895,97	15.261,12	15.261,12	4.365,15	0,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias		10.895,97	15.261,12	15.261,12	4.365,15	0,00
1.3.2.1.01.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários		10.895,97	15.261,12	15.261,12	4.365,15	0,00
1.3.2.1.01.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral		10.895,97	15.261,12	15.261,12	4.365,15	0,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal		10.895,97	15.261,12	15.261,12	4.365,15	0,00
1.3.2.1.01.1.1.36.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - EMENDA RECURSO 706	59	10.895,97	15.261,12	15.261,12	4.365,15	0,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00 - Transferências Correntes		99.148,14	0,00	0,00	0,00	99.148,14
1.7.1.0.00.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades		99.148,14	0,00	0,00	0,00	99.148,14
1.7.1.9.00.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		99.148,14	0,00	0,00	0,00	99.148,14
1.7.1.9.57.0.00.00.00 - Transferência Especial da União - Principal		99.148,14	0,00	0,00	0,00	99.148,14
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União - Principal	98	99.148,14	0,00	0,00	0,00	99.148,14
2.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas de Capital		0,00	1.990.000,00	1.990.000,00	1.990.000,00	0,00
2.4.0.0.00.0.00.00.00 - Transferências de Capital		0,00	1.990.000,00	1.990.000,00	1.990.000,00	0,00
2.4.1.0.00.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades		0,00	1.990.000,00	1.990.000,00	1.990.000,00	0,00
2.4.1.9.00.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	1.990.000,00	1.990.000,00	1.990.000,00	0,00
2.4.1.9.51.0.00.00.00 - Transferência Especial da União - Principal		0,00	1.990.000,00	1.990.000,00	1.990.000,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União - Principal		0,00	1.990.000,00	1.990.000,00	1.990.000,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00 - Transferência Especial da União - Recurso 1.706.000,3110	144	0,00	1.990.000,00	1.990.000,00	1.990.000,00	0,00
Total:		110.044,11	2.005.261,12	2.005.261,12	13.960.556,15	99.148,14



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
Balancete da Receita (Comparativo órgão/arrecadado (Líquido))
CONSOLIDADO



Página: 1 / 1
Exercício de 2026
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Tipo de Período: NO; Mês Início: 1; Consolidado: S; Natureza da receita: ["17125101"]; Listar naturezas sintéticas: S; Agrupar por recurso: Listar recursos e deduções: N; Demonstrar naturezas no nível: 8; Demonstrar receitas: O; Mês Fim: 12; Recurso: ["valor": "355225", "descricao": "17080000000 / Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais"]; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Exercício: 2026; Categoria do recurso: TODOS; Colunas: O; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 57 de 19/06/2026 14:06:44

Receita	Núm.	Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		2.457,79	211.213,27	211.213,27	1.252.532,88	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes		2.457,79	211.213,27	211.213,27	208.755,48	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes		2.457,79	211.213,27	211.213,27	208.755,48	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades		2.457,79	211.213,27	211.213,27	208.755,48	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.457,79	211.213,27	211.213,27	208.755,48	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		2.457,79	211.213,27	211.213,27	208.755,48	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	83	2.457,79	211.213,27	211.213,27	208.755,48	0,00
Total:		2.457,79	211.213,27	211.213,27	208.755,48	0,00

Lucimar N. Silveira

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

BANCO	RECURSO	DESCRIÇÃO	NÚMERO	SALDO EM 31/12/2025	RPP	RPNP + ACERTO RETIÇÃO	DESPESAS EXTRAORÇAME NTÁRIAS	SUPERAVIT	SALDO SUPERAVIT EM 23/06/2026
001	1.708.000.0000	CFEM MINERAIS	82.651-0	RS 922.815,92				RS 922.815,92	RS 752.815,92

Lucimar

Maria Lucimar N. Silveira
TESOUREIRA MUNICIPAL
PMOB



NOTAS EXPLICATIVAS

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT

MOVIMENTO	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR	JUSTIFICATIVA
SUPLEMENTAR	2.002	Adquirir equipamentos e material permanente	498	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.000,00	Adquirir equipamentos para a clínica veterinária
SUPLEMENTAR	2.002	Adquirir equipamentos e material permanente	498	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	67.622,26	Adquirir insumos para a clínica veterinária
SUPLEMENTAR	2.093	Manter as atividades da clínica de atendimento veterinário	501	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	67.622,26	Adquirir insumos para a clínica veterinária
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
SUPLEMENTAR	2.044	Manter as atividades do serviço de limpeza urbana e coleta de lixo	819	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	611.571,40	Manutenção e limpeza urbana
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA								
TOTAL GERAL								
							R\$	752.815,92

[Handwritten signature]



NOTAS EXPLICATIVAS

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

MOVIMENTAÇÃO	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR	UTILIZAÇÃO
SUPLEMENTAR	2.020	Manter as atividades de Convênios e Parcerias	141	3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1.660.000.3110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Emenda Individual	400.000,00	Repasso para as entidades: ASFA (1), APAE (2), Projeto VerSer (1), através da estrutura SUAS/Social
TOTAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
SUPLEMENTAR	2.002	Adquirir Equipamentos e Material Permanente	507	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	449.794,53	Aquisição de Retroscavadeira por meio de convênio firmado entre as partes
SUPLEMENTAR	2.078	Manter as atividades com convênios, programas, termos de fomento e prestações de serviço	585	3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	22.000,00	Gestão de convênios e projetos
SUPLEMENTAR	2.080	Manter as atividades da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Rural	512	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	82.877,74	Execução de projetos e aquisição de insumos
SUPLEMENTAR	2.080	Manter as atividades da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Rural	513	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	103.877,74	Manter atividades da Agricultura
TOTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
SUPLEMENTAR	2.001	Garantir a prestação de serviços administrativos	717	3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	149.607,16	Subsídio Tarifa Zero
TOTAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO								
SUPLEMENTAR	2.044	Manter as atividades do serviço de limpeza urbana e coleta de lixo	819	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	141.931,02	Manutenção e limpeza urbana
SUPLEMENTAR	1.008	Pavimentar vias públicas	804	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.706.000.3110 - Transferência Especial da União - PARLAMENTAR INDIVIDUAL	1.195.217,01	Pavimentação em diversas vias
SUPLEMENTAR	1.006	Construir e ampliar redes pluviais	802	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.706.000.3110 - Transferência Especial da União - PARLAMENTAR INDIVIDUAL	700.000,00	Drenagem em diversas vias
TOTAL DA SECRETARIA DE OBRAS E GESTÃO URBANA								
TOTAL GERAL							R\$ 2.037.148,03	
							R\$ 3.245.305,20	



[Handwritten signature]



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares" para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

Com efeito, a suplementação é um expediente legal no art.40 e seguintes da Lei Federal 4.320/64 e se presta a permitir que o orçamento público seja ajustado conforme as intercorrências financeiras não previstas, porém certificadas, ao longo da execução orçamentária anual.

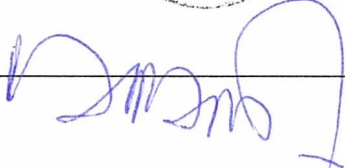
De fato, a proposta visa assim, autorizar que o Município tenha condições legais de utilizar os recursos públicos que aportaram aos cofres públicos, trazendo benefícios diretos a nossa população.

Considerando que os entes públicos não visam obter lucros ou manter contas bancárias com saldo, necessária se faz a suplementação para que os recursos deixem os bancos e promovam, de fato, melhorias ao povo ourobranquense.

Nesse norte, contando com o apoio dessa casa, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação de V. Exas.


Sávio Rodrigues Fontes
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA PARA TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

Com base no art. 56 da Lei Orgânica Municipal e no art. 99 do Regimento Interno, submetemos este Projeto de Lei à apreciação desta Casa em regime de urgência, não como uma mera formalidade, mas como um imperativo de boa governança e um ato de responsabilidade para com cada cidadão que representamos.

Este não é um projeto qualquer. Ele é a chave que permite transformar mais de 6 milhões de reais, que hoje se encontram parados nos cofres públicos, em ações concretas e melhorias visíveis para a nossa população. O dinheiro do povo não pode e não deve dormir em contas bancárias enquanto as necessidades da nossa gente batem à porta.

A questão é simples e direta: de um lado, temos recursos que pertencem à população; do outro, a burocracia que adia o progresso. A aprovação deste projeto em regime de urgência é um posicionamento claro desta Casa Legislativa ao lado do desenvolvimento, da agilidade e, acima de tudo, das pessoas.

Cada dia que um projeto como este aguarda na fila dos trâmites ordinários é um dia a menos de obras, um dia a menos de serviços reforçados, um dia a menos de avanço para o nosso município. Não podemos permitir que a engrenagem administrativa seja mais lenta que as necessidades da nossa cidade.

Por isso, apelamos ao elevado senso de compromisso dos nobres Vereadores e Vereadoras. Acolher este pedido de urgência é demonstrar, na prática, que o Poder Legislativo e o Poder Executivo caminham juntos, em sintonia com o clamor popular por uma gestão pública que entrega resultados. É escolher o progresso em vez da procrastinação.

A urgência, portanto, não é do Executivo, mas do povo. É a urgência de quem espera por uma cidade melhor e mais próspera. Contamos com o apoio e a sensibilidade desta Casa para acelerar a marcha do desenvolvimento que nossa população tanto anseia e merece.


Sávio Rodrigues Fontes
Prefeito Municipal

